

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

PROJETO DE LEI N° 046/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOILSON DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Lazaro de Almeida Baima, nº 851, - Bairro de Bela Vista, Distrito 01, Setor 01, Quadra 0135, Lote 0129, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 1170, medindo 11,63 metros de frente, lado direito 31,90 metros, lado esquerdo 31,90 metros e fundos 12,00 metros, perfazendo uma área total aproximada de 376,90 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Lazaro de Almeida Baima; Lado direito: Lote 0134; pelos fundos: Lote 0331; pelo lado esquerdo com o Lote 0117, em favor de **JOILSON DE AGUIAR**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100005142/2020.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE: DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em

13 de maio de 2021.

Valmir Climaço Aguiar Prefeito Municipal

Matricula: 120805-4 26/05/2021

09:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 046/2021.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 046/2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOILSON DE AGUIAR.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **JOILSON DE AGUIAR**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

Valmir Climaco Aguiar Prefeito Municipal